



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESANTAR - ESTAÇÃO DE APOIO ANTÁRTICO



PORTARIA Nº 3008/2023

A DIRETORA DA ESTAÇÃO DE APOIO ANTÁRTICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do Programa de Gestão na ESTAÇÃO DE APOIO ANTÁRTICO - ESANTAR, instituída pela Portaria 2869/2022 de 11 de novembro de 2022, e alterada pela Portaria 2519/2023 de 06 de setembro de 2023, prazo adicional de 30 dias para apresentação do processo de adesão, a contar da data de emissão desta Portaria.

Art. 2º Manter os membros designados, conforme segue:

VIVIANE COSTA TOUGUINHA BAUER - Administradora;

JAIRO FERNANDO DE LIMA COELHO - TAE;

ROBERTO ROSSARI DE BASTOS - TAE;

CEDENIR RODRIGUES ALMEIDA - TAE;

CLAUDIO DE ALMEIDA BAUER - TAE; e

VANESSA PEDONE DA CUNHA - TAE.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 30 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Cleuza Maria Sobral Dias**, **Diretora**, em 30/10/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0132030** e o código CRC **053D115F**.